



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 851/2004

Exonera da função gratificada a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, a servidora Maria Stael Moura Machado, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatro.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da Câmara e da
Prefeitura Municipal em 30/06/04
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica
Municipal


SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA DE
PARACATU

Doc. Digit. em 30/06/2004
Servidor

